



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



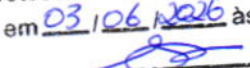
Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 87/2026

Proponente: Vereador Hilário Oliveira Neto

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 887
em 03/06/2026 às :

Encarregado

**Exmo. Sr. Juez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações oficiais acerca da realização de concurso público no Município de Marechal Floriano-ES, bem como sobre o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado anteriormente relacionado à regularização do quadro de servidores municipais.

Considerando que é de conhecimento público a existência de TAC firmado com o objetivo de adequar a contratação de servidores públicos municipais, promovendo gradativamente a substituição de contratações temporárias por servidores efetivos aprovados em concurso público;

Considerando que diversas funções exercidas atualmente no Município possuem natureza permanente, sendo essencial a realização de concurso público para garantir a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a recorrente utilização de contratos temporários para suprir demandas contínuas da administração pública municipal;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II, estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos e empregos públicos;

A presente solicitação encontra amparo no art. 31 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que asseguram ao Poder Legislativo e à sociedade o direito de fiscalização e transparência dos atos da administração pública.

Diante do exposto, requeiro ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a este Legislativo, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca do atual estágio de cumprimento do TAC firmado entre o Município de Marechal Floriano e o Ministério Público referente à realização de concurso público.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Informação sobre a existência de cronograma oficial para realização de novo concurso público no Município, indicando previsão de publicação do edital e data estimada para realização das provas.
3. Relação atualizada do número de servidores efetivos, contratados temporariamente e terceirizados em exercício no Município, discriminados por secretaria.
4. Informação acerca do número de cargos efetivos atualmente vagos na estrutura administrativa municipal.
5. Esclarecimento sobre quais medidas vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para regularização das contratações temporárias consideradas de caráter permanente.
6. Encaminhamento de cópia integral do TAC firmado com o Ministério Público, bem como de eventuais aditivos, termos complementares ou documentos relacionados ao seu cumprimento.
7. Informação acerca da eventual aplicação de multas, notificações ou demais medidas decorrentes do descumprimento do TAC.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.


Hilário Oliveira Neto
Vereador



*Deus seja
Louvado*